



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 – CONVITE Nº 013/2017

**Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Ferreiros, referente a Convite nº. 013/2017, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, nas diversas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Ferreiros/PE.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, nesta Cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, **RHAFael AZEVEDO DA CUNHA (Presidente)** e **WENIA CARNEIRO DA SILVA** e **ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO (Membras)**, designados pela Portaria GP nº. 017/2017, de 02 de janeiro de 2017, a fim de receber os envelopes, um contendo habilitação e outro, Propostas de Preço, objeto do **Convite nº 013/2017**. Iniciado os trabalhos, foi constatada a presença de: **CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**. CNPJ Nº 11.511.754/0001-22, representada pelo o Sr. WAGNER DA SILVA VIEIRA, portador do CPF/MF nº. 036.583.704-08; **JOSÉ LUSMARIO COIMBRA FERNANDES – ME**. CNPJ Nº 69.925.642/0001-06, representada pelo o Sr. JOSÉ LUSMÁRIO COIMBRA FERNANDES, portador do CPF/MF nº. 375.533.304-00, e **SEMEG SERVIÇOS E COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – EPP**. CNPJ Nº 40.850.117/0001-89, representada pelo o Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR, portador do CPF/MF nº. 493.760.124-53. Dando continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, foram analisados e rubricados todos os envelopes, pela Comissão, bem assim, pelos licitantes presentes, que, abrindo os referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou habilitadas todas as empresas. Em seguida, passou a Comissão a abrir os envelopes referentes à proposta de preços, constatando as seguintes proposições: **JOSÉ LUSMARIO COIMBRA FERNANDES – ME**. CNPJ Nº 69.925.642/0001-06, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 013/2017, o valor mensal de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), perfazendo um valor global de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais); **CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**. CNPJ Nº 11.511.754/0001-22, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 013/2017, o valor mensal de R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) e **SEMEG SERVIÇOS E COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – EPP**. CNPJ Nº 40.850.117/0001-89, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 013/2017, o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo um valor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros, PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Comparadas às propostas, concluiu a Comissão que a mais vantajosa à Administração, em vista do menor preço global, foi a da empresa: **JOSÉ LUSMARIO COIMBRA FERNANDES – ME**. CNPJ Nº 69.925.642/0001-06, que apresentou proposta para a realização dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 013/2017, o valor mensal de **R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)**, estando, portanto, os preços compatíveis com o praticado no mercado. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado; foi franqueada a palavra aos presentes, que, por unanimidade, concordaram com a decisão da Comissão, em considerar a empresa citada vencedora, deste Certame Licitatório, nada mais querendo acrescentar, renunciando, todos os licitantes, os prazos recursais previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. A Comissão deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos presentes.

**Rhafael Azevedo da Cunha**  
Presidente da CPL

**Wenia Carneiro da Silva**  
Membro

**Andreza de Souza Barrêto**  
Membro

### LICITANTES PRESENTES:

**JOSÉ LUSMARIO COIMBRA FERNANDES – ME.**  
CNPJ Nº 69.925.642/0001-06

**CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**  
CNPJ Nº 11.511.754/0001-22

**SEMEG SERVIÇOS E COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – EPP.**  
CNPJ Nº 40.850.117/0001-89